

PORTARIA Nº 1177, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Revoga a Portaria nº 51, de 18.04.2017, que faz a cessão do Servidor Rafael Henrique dos Santos, para o Bombeiro Comunitário de Ibaíti – Defesa Civil.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a Portaria 51, de 18.4.2017, que faz a Cessão do Servidor Público Municipal **RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS**, portador do CI-RG nº 78.894.727.4 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 046.802.969.92, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, admitido pela Portaria nº 46 de 20.01.2006, lotado na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, desta Municipalidade para **BOMBEIRO COMUNITÁRIO DE IBAÍTI – DEFESA CIVIL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (16.1.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1177, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Revoga a Portaria nº 51, de 18.04.2017, que faz a cessão do Servidor Rafael Henrique dos Santos, para o Bombeiro Comunitário de Ibaíti – Defesa Civil.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a Portaria 51, de 18.4.2017, que faz a Cessão do Servidor Público Municipal RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS, portador do CI-RG nº 78.894.727.4 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 046.802.969.92, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, admitido pela Portaria nº 46 de 20.01.2006, lotado na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, desta Municipalidade para BOMBEIRO COMUNITÁRIO DE IBAITI – DEFESA CIVIL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (16.1.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021